



028

MENSAGEM Nº ~~024~~

-

DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Encaminha Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente às entidades cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, para execução de projetos aprovados e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Sirvo-me da presente para encaminhar à apreciação desta ilustre edilidade o incluso Projeto de Lei que tem por objetivo o repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, aprovado pelo CMDCA, conforme Plano de Trabalho apresentado pelas entidades: Associação SAICA SEMEAR Dracena, Associação de Proteção ao Adolescente de Dracena - SAICA COLMEIA, Associação de Valorização Humana (AVAHU), Associação Projeto Esperança, Associação São Francisco de Assis, ADEFSULI, Associação Atlética Banco do Brasil - AABB Comunidade, APAE de Dracena e Instituição Novo Amanhecer.

Solicito **regime de urgência** na apreciação do presente projeto de lei.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.


ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

EXMO. SR.

DANILO LEDO DOS SANTOS

DD. PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37C8-3FCA-71BC-73BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 11/04/2024 15:28:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/37C8-3FCA-71BC-73BF>



028

PROJETO DE LEI N.º ~~024~~

- DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente às entidades cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA para execução de projetos aprovados e dá outras providências.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente às entidades do Município de Dracena, conforme a Lei Federal nº 13.019/2014, como segue:

ENTIDADES	VALOR (R\$)
Associação SAICA SEMEAR Dracena	R\$29.800,00
Associação de Proteção ao Adolescente de Dracena - SAICA COLMEIA	R\$27.069,59
Associação de Valorização Humana	R\$29.800,00
Associação Projeto Esperança	R\$29.800,00
Associação São Francisco de Assis	R\$29.800,00
Associação da Pessoa Com Deficiência Física de Dracena - ADEFSULI	R\$29.800,00



1



Associação Atlética Banco do Brasil - AABB Comunidade	R\$29.800,00
APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dracena	R\$29.800,00
Instituição Novo Amanhecer (Projeto CMDCA)	R\$29.800,00
Instituição Novo Amanhecer (Projeto BB)	R\$36.000,00

Parágrafo único – Os deveres de cada parte serão estabelecidos nos Termos de Fomento e/ou Colaboração a serem firmados com base nessa lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DB3-E3E0-CE15-FFD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 12/04/2024 16:50:52 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/7DB3-E3E0-CE15-FFD4>